

# APOSTILA DIGITAL CARDS BICHINHOS

Escola de Feltro - ano 2025



# TERMOS DE USO

A Escola de Feltro possui exclusividade dos direitos autorais sobre este material. Você poderá comercializar as peças confeccionadas a partir das instruções das aulas e moldes contidos no conteúdo de aula.

No entanto, é **expressamente proibido** a comercialização e a distribuição desta obra, seja de maneira gratuita ou onerosa, parcial ou total.

**Copyring 2025 por Escola de Feltro**

Todos os direitos reservados

MATERIAL PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS

LEI N°: 9.610/1998 de 12.02.98 - DOU 20.02.98

## LISTA DE MATERIAIS

### CARDS BICHINHOS

- Feltros Santa Fé em cores diversas;
- EVA branco;
- Cola de silicone líquida (TekBond);
- Cola quente;
- Linha e agulha de mão número 7;
- Tesoura comum;
- Caneta pagável (fantasminha).

**VAI POSTAR FOTOS DESSE PROJETO EM SUAS REDES SOCIAIS?**

**NOS MARQUE, VAMOS ADORAR VER SEU TRABALHO E COMPARTILHAR MAIS IDEIAS!**



### GUIA DE IMPRESSÃO:

Para imprimir da maneira correta, selecione a opção "Tamanho real".  
Meça o quadrado ao lado, e confira se ele mede exatamente 2 cm.



2,00 cm

# MOLDES

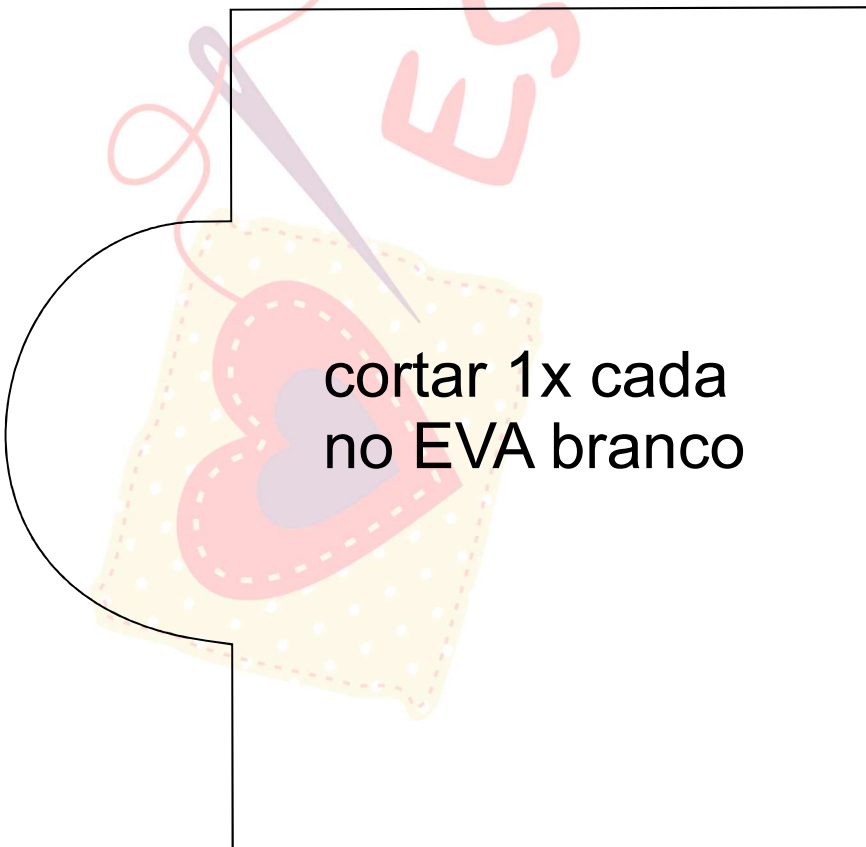
## CARDS BICHINHOS

cortar 1x cada  
no feltro

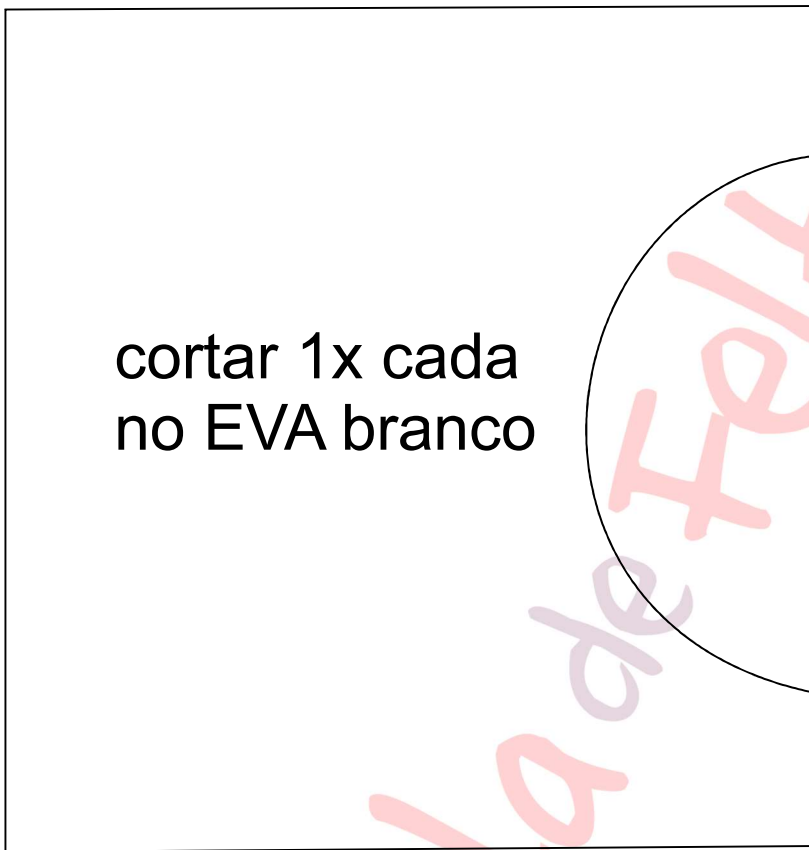
cortar 1x cada  
no feltro

Esse material é protegido pela **Lei de direitos autorais** (Lei 9.610/98). Não é permitido a venda, troca ou distribuição expressa da **Escola de Feltro**. Esse material se destina exclusivamente ao uso pessoal de quem adquiriu, não podendo ser repassado a terceiros, mesmo que gratuitamente. O não cumprimento a essas regras é crime, e pode acarretar em indenização de até 3.000 vezes o valor do exemplar.

As peças em feltro produzidas a partir desse material podem ser comercializadas normalmente.



cortar 1x cada  
no EVA branco

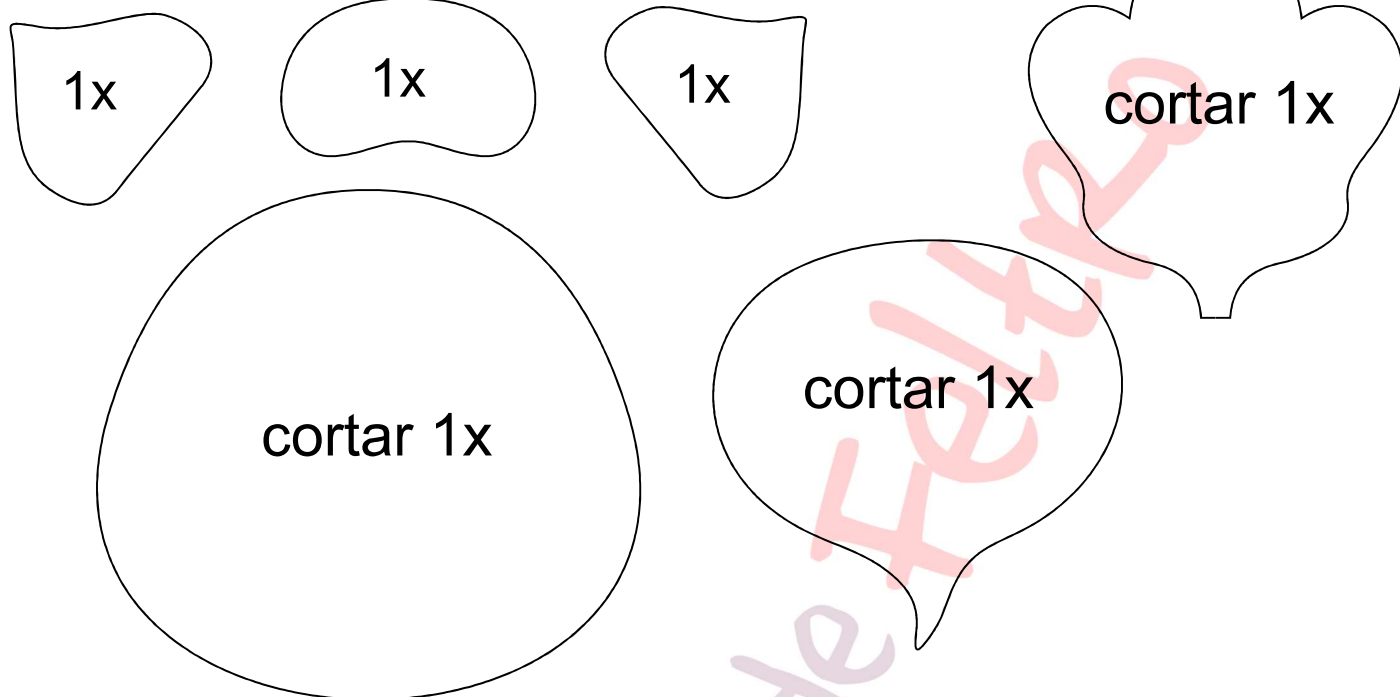


cortar 1x cada  
no EVA branco

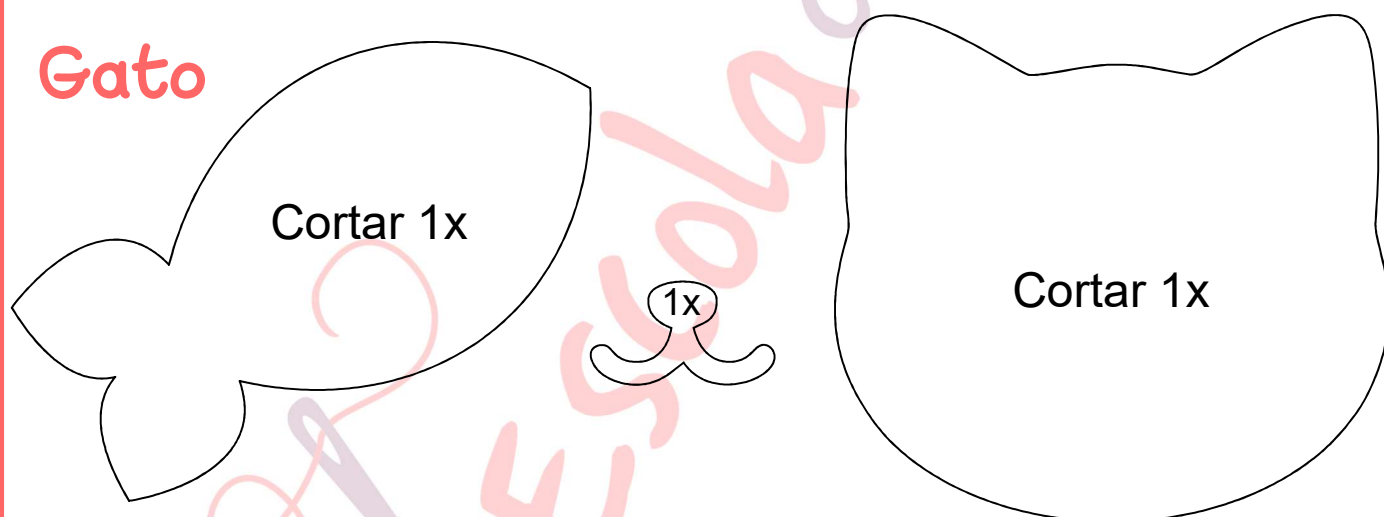
Esse material é protegido pela **Lei de direitos autorais** (Lei 9.610/98). Não é permitido a venda, troca ou distribuição expressa da **Escola de Feltro**. Esse material se destina exclusivamente ao uso pessoal de quem adquiriu, não podendo ser repassado a terceiros, mesmo que gratuitamente. O não cumprimento a essas regras é crime, e pode acarretar em indenização de até 3.000 vezes o valor do exemplar.

As peças em feltro produzidas a partir desse material podem ser comercializadas normalmente.

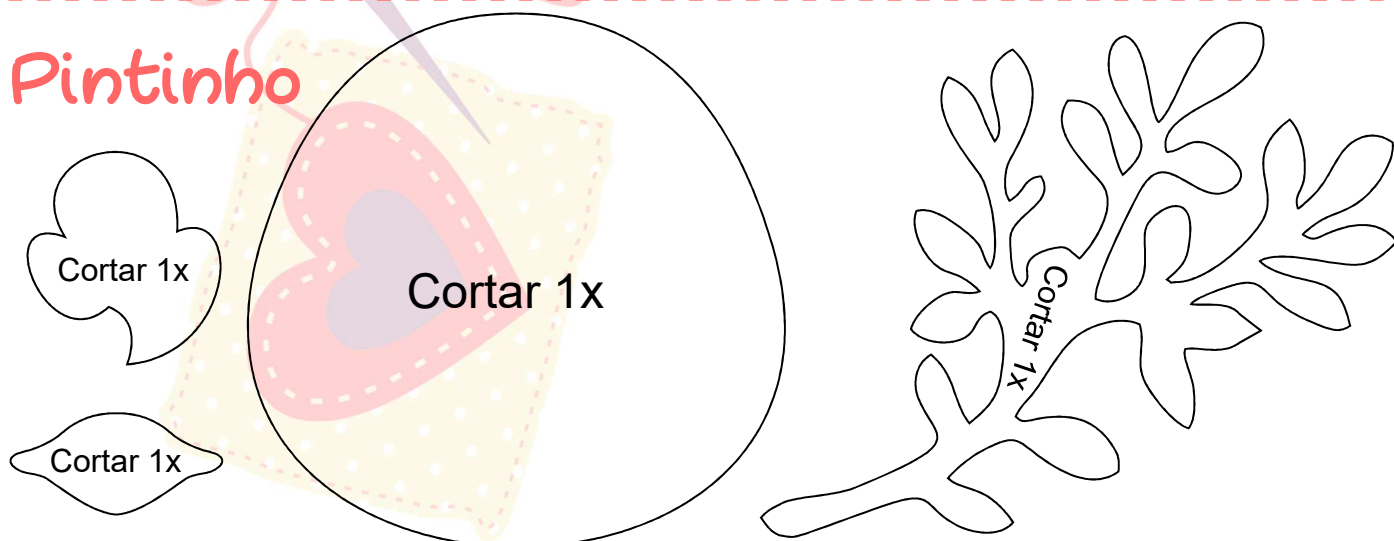
## Porco



## Gato



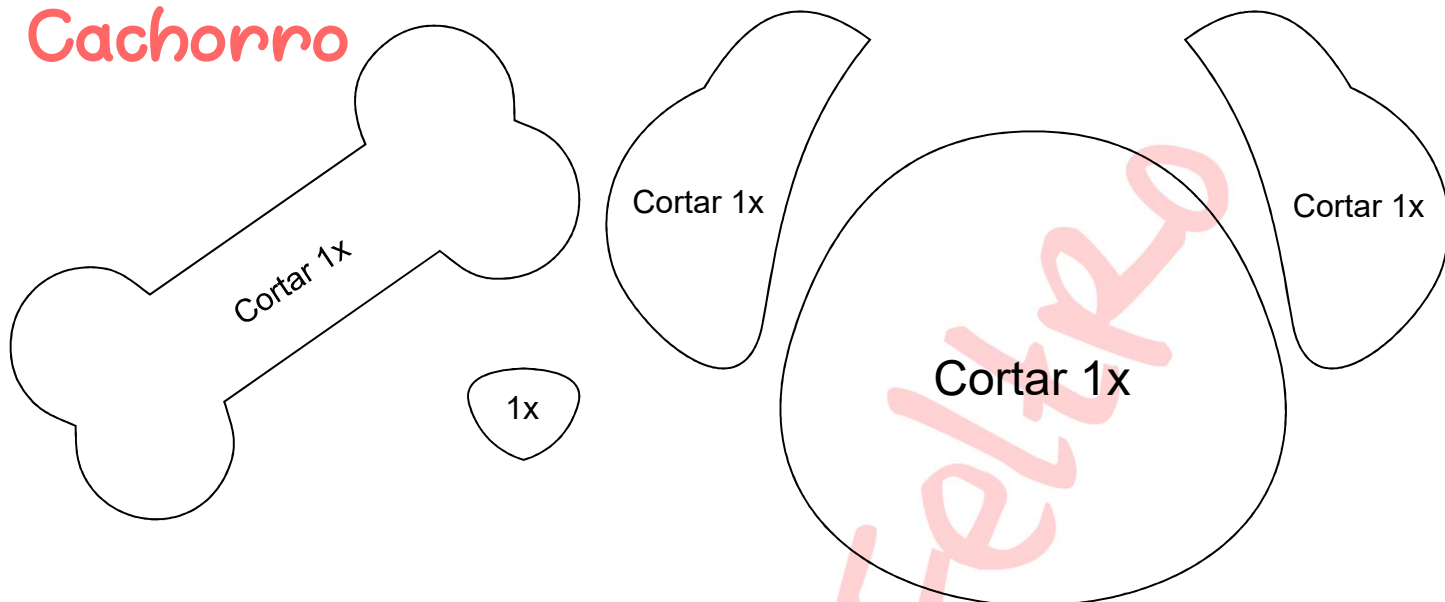
## Pintinho



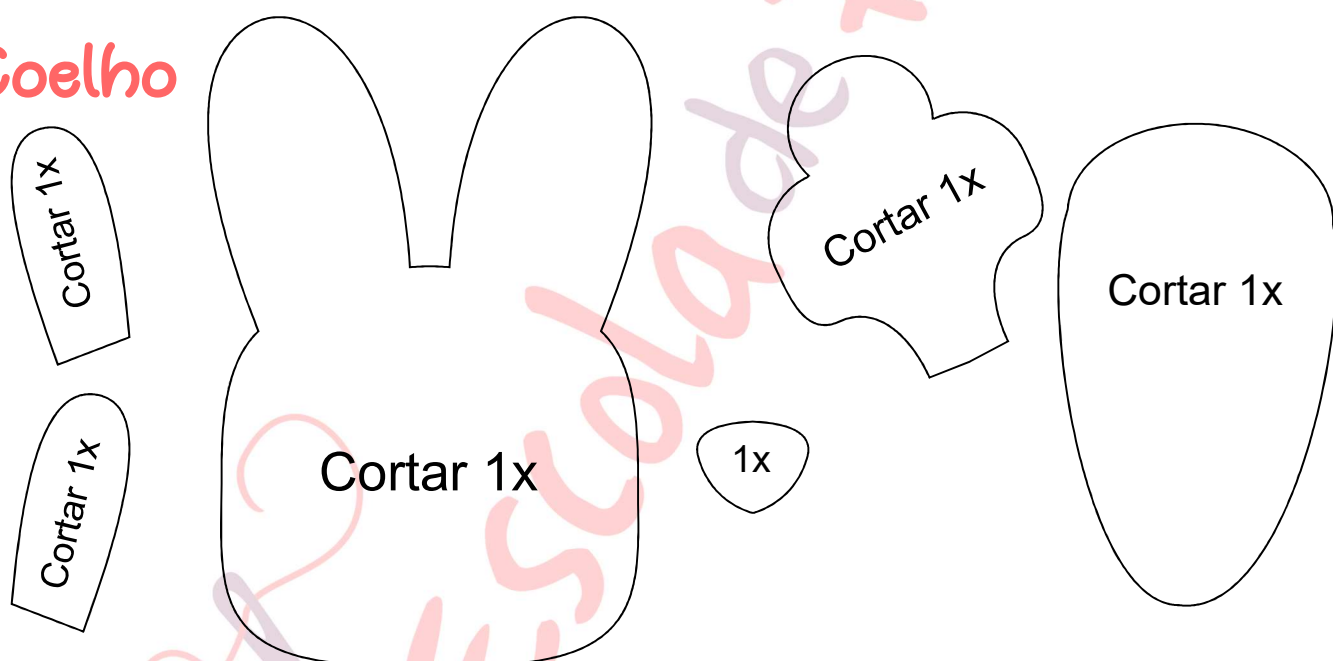
Esse material é protegido pela **Lei de direitos autorais** (Lei 9.610/98). Não é permitido a venda, troca ou distribuição expressa da **Escola de Feltro**. Esse material se destina exclusivamente ao uso pessoal de quem adquiriu, não podendo ser repassado a terceiros, mesmo que gratuitamente. O não cumprimento a essas regras é crime, e pode acarretar em indenização de até 3.000 vezes o valor do exemplar.

As peças em feltro produzidas a partir desse material podem ser comercializadas normalmente.

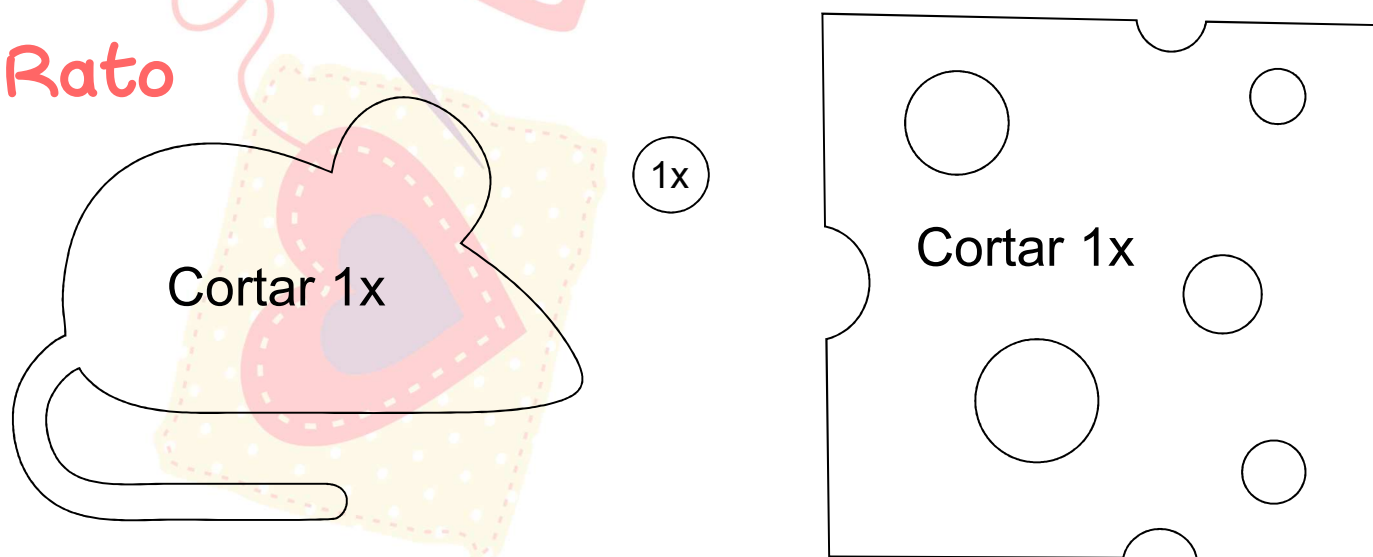
## Cachorro



## Coelho



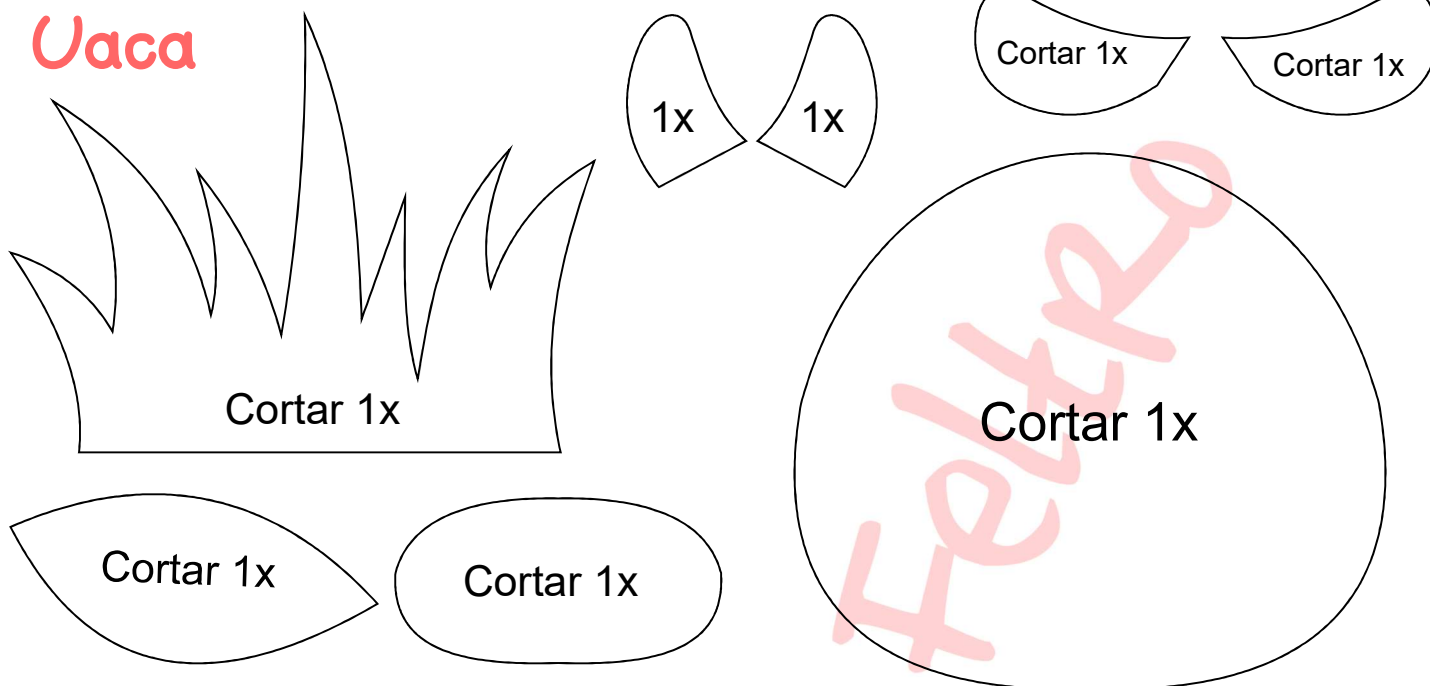
## Rato



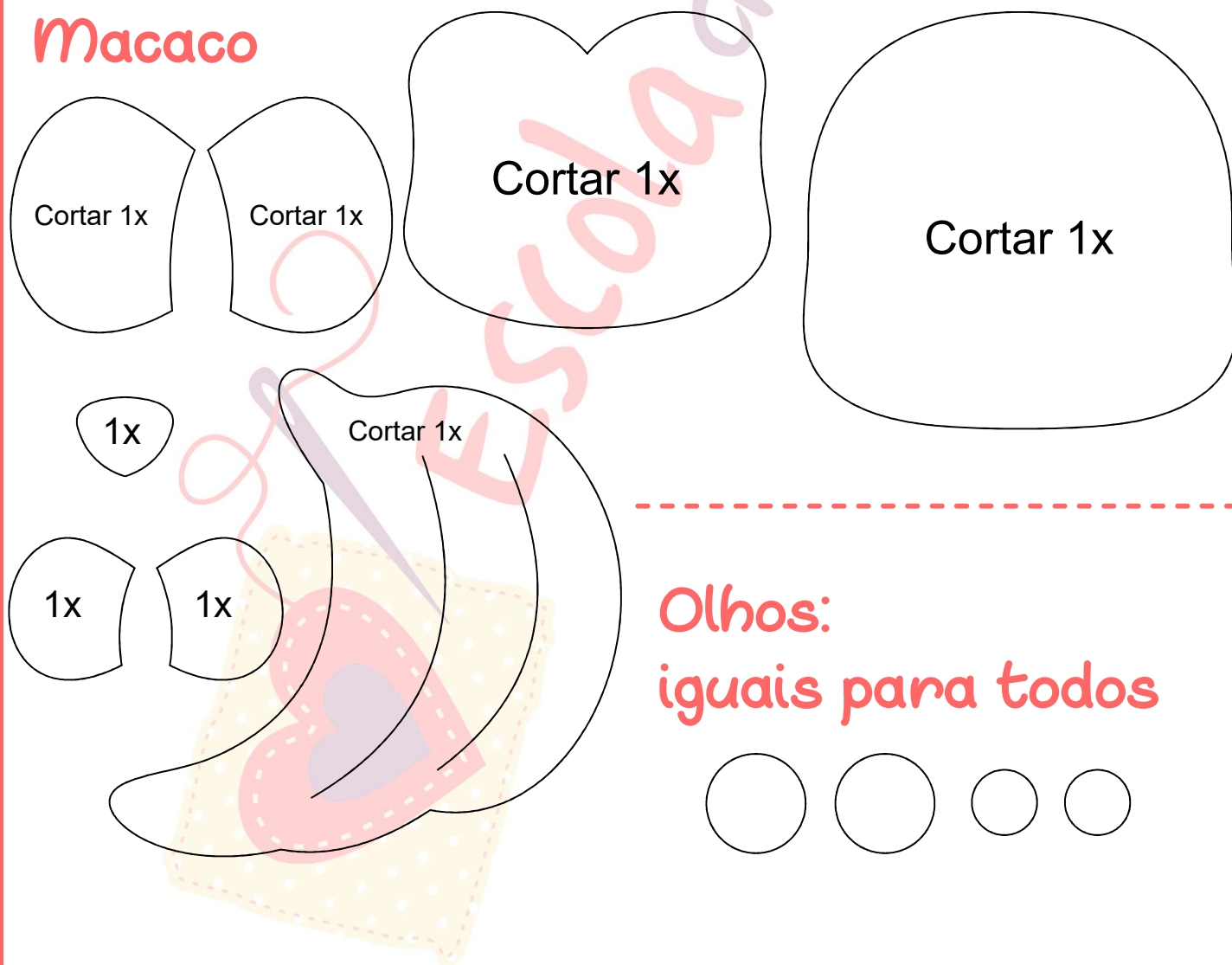
Esse material é protegido pela **Lei de direitos autorais** (Lei 9.610/98). Não é permitido a venda, troca ou distribuição expressa da **Escola de Feltro**. Esse material se destina exclusivamente ao uso pessoal de quem adquiriu, não podendo ser repassado a terceiros, mesmo que gratuitamente. O não cumprimento a essas regras é crime, e pode acarretar em indenização de até 3.000 vezes o valor do exemplar.

As peças em feltro produzidas a partir desse material podem ser comercializadas normalmente.

## Uaca



## Macaco



Esse material é protegido pela **Lei de direitos autorais** (Lei 9.610/98). Não é permitido a venda, troca ou distribuição expressa da **Escola de Feltro**. Esse material se destina exclusivamente ao uso pessoal de quem adquiriu, não podendo ser repassado a terceiros, mesmo que gratuitamente. O não cumprimento a essas regras é crime, e pode acarretar em indenização de até 3.000 vezes o valor do exemplar.

As peças em feltro produzidas a partir desse material podem ser comercializadas normalmente.